



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE Nº 142/2022 (DSG)**

**Aditivo nº 02** ao Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG), assinado em 08 de Novembro de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 142/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% (SOLUÇÃO AQUOSA) EM CARRETA PARA ATENDIMENTO A ETA GUANDU"**, mediante Pregão Eletrônico n.º 644/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação da **CEDAE**, datada de 24 de Outubro de 2024, autuada sob o index. 86077134 do **Processo Administrativo n.º E-12/801150/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE - RILC**, por mais **6 (seis) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 84097482 do processo administrativo de referência, complementada sob index. 84097748.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **30 (trinta) meses**, passando para **25 de Maio de 2025** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 84170630 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O cronograma físico-financeiro atualizado encontra-se autuado sob index. 84103975 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente ajuste será publicado para **fins de mera publicidade**. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com os Investidores

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

FABIO MARTINS DA SILVA  
Procurador

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 31/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 31/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **86502262** e o código CRC **2213D6EE**.

Referência: Processo nº E12/801150/2020

SEI nº 86502262

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

VI - determinar investigações preliminares, sindicância e instauração de processo administrativo-disciplinar, oferta e assinatura de termos de ajustamento de conduta, bem como aplicar penas disciplinares aos Procuradores do Estado, na forma da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980;

VII - encaminhar ao Governador, para deliberação, os expedientes de cumprimento ou de extensão de decisão judicial;

VIII - promover a representação de inconstitucionalidade de leis ou de atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e oficial nas demais representações em que não seja autor;

IX - formalizar a posse e a investidura de Procuradores do Estado, de Assistentes Jurídicos e demais servidores nomeados para cargos em comissão da Procuradoria Geral do Estado;

X - formalizar a posse e a investidura de cargos efetivos das carreiras do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XI - proceder ao apostilamento de títulos dos Procuradores do Estado, dos Assistentes Jurídicos e dos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XII - conferir direitos e vantagens asseguradas por Lei, fixar e retificar proventos, conceder férias, licença para estudos, licença-prêmio, licença à gestante e licença aleitamento, incorporação e revisão de incorporação, adicional por tempo de serviço e abono de permanência aos Procuradores do Estado, aos Assistentes Jurídicos e aos servidores efetivos ou não do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XIII - conceder aos Procuradores do Estado:

- 1 - gratificação por acréscimo de atribuições;
- 2 - benefício de permanência em atividade;
- 3 - indenização de férias de que trata o § 2º do art. 66 da Lei Complementar nº 15, de 25.11.1980; e
- 4 - licença especial e/ou de quaisquer natureza.

XIV - promover a averbação de tempo de serviço, reconhecer a ocorrência de isenção de imposto de renda de acordo com as hipóteses legalmente previstas, conceder auxílio doença aos Procuradores do Estado, Assistentes Jurídicos e servidores do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da PGE;

XV - autorizar o encerramento de folha;

XVI - autorizar a implantação do pagamento referente à ajuda de custo para transporte e mudança;

XVII - autorizar a inclusão e/ou a exclusão de servidor em folha de gratificação de encargos especiais, auxílio-refeição e vale-transporte;

XVIII - proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 15/80;

XIX - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor;

XX - prover os cargos iniciais da carreira, promover, exonerar, aposentar, bem como praticar todo e qualquer ato que importe em provimento ou vacância dos cargos da carreira de Procurador do Estado, dos cargos em comissão e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, bem como quaisquer nomeações e exonerações conforme o disposto no artigo 5º do Decreto 46.552 de 01 de janeiro de 2019;

XXI - propor demissão ou cassação de aposentadoria de Procurador do Estado e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado;

XXII - expedir atos de lotação, remoção e designação dos Procuradores do Estado, dos cargos em comissão e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado;

XXIII - indicar Procuradores do Estado a serem nomeados para os cargos de Chefia das Assessorias Jurídicas das Secretarias de Estado e para os cargos de direção dos órgãos jurídicos das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XXIV - indicar ou designar os Procuradores para integrar os órgãos que devam contar com representantes da Procuradoria Geral do Estado;

XXV - designar, quando necessário, os substitutos eventuais dos que exercem cargos em comissão ou função gratificada;

XXVI - arbitrar, na forma do que dispuser a legislação específica, as vantagens devidas aos Procuradores e servidores lotados na Procuradoria Geral do Estado;

XXVII - fixar o índice de pontos correspondente a gratificação de produtividade a Serventuários da Justiça, de que trata o Decreto-Lei nº 215, de 10.11.69, estabelecendo os seus limites e valores-índices, bem como excluir Serventuários da folha mensal da vantagem, nos termos da legislação específica;

XXVIII - assinar atos normativos e regulamentares de quaisquer espécies, à exceção de resoluções;

XXIX - assinar celebração de modalidades específicas de negócio jurídico processual, na forma da Resolução nº 4.324, de 07 de janeiro de 2019;

XXX - assinar acordos de leniência.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do §1º do art. 82 e do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

RENAN MIGUEL SAAD  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2605574

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 31.10.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/039510/2024 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$ 1.386,60.

Id: 2605557

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, a partir de 21/11/2024, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com realização de ações de desratização, descupinização e desinsetização, a ser realizado no Complexo do Palácio Guanabara e Palácio Laranjeiras - Bairro de Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, com renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

**VALOR:** R\$ 68.450,66 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2023.

**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/008765/2020.**

Id: 2605773

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 110/2024 (DJU).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote I.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 573.804,00 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 08/2024 - DJU).

Id: 2605645

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 111/2024 (DJU).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório MAUÉS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote II.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 609.609,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos e nove reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 09/2024 - DJU).

Id: 2605646

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 112/2024 (DJU).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório BOSISIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote III.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 584.010,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e dez reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 10/2024 - DJU).

Id: 2605647

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 040/2024.

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRI- NI.

**OBJETO:** Instituir a cooperação técnica e mútua entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos socioambientais em conjunto, que visam contribuir para o avanço da oferta de postos de trabalho para pessoas em cumprimento de pena no Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Replantando Vida, a fim de dar apoio às ações de restauração florestal a cargo da CEDAE.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura por ambas as Partes, e permanecerá em pleno vigor e efeito pelo prazo de 60 meses, ou até que seja rescindido, o que ocorrer primeiro.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-210069/000275/2022.

Id: 2605648

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 003/2024 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Para promover a 1ª rerratificação, com acréscimo e a redução de itens.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** redução de R\$ 89.166,08 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/022540/2022 (LI nº 006/2023).

Id: 2605636

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 075/2024 (DPR).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMES TELECOM LTDA-EPP.

**OBJETO:** Alteração qualitativa; acréscimo quantitativo, o que representa aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor atualizado do contrato; o registro da suspensão do prazo de execução contratual; a alteração da cláusula nona, parágrafo segundo, do contrato original.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 20.108,88 (vinte mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021064/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2024).

Id: 2605637

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027502/2022 (Procedimento Licitatório nº 005/2023).

Id: 2605638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 152/2022 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

**OBJETO:** A renovação do prazo contratual e a supressão quantitativa, com o percentual de redução do produto equivalente a 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento).

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 10.869.120,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008660/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 653/2022).

Id: 2605639

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 117/2022 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES.

**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021018/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2022 DTP).

Id: 2605640

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 126/2020 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMIENTOS LTDA.

**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.494/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 004/2020).

Id: 2605641

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 136/2022 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SD ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 27.353.835,65 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/022108/2022 (Ata de Registro de Preços nº 008/2022).

Id: 2605642

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EM RECUPE- RAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/801150/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 644/2022).

Id: 2605643

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.

**OBJETO:** Para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGP-M apurado no período de maio/2023 a maio/2024, fixado em (-) 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento negativo).

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** Redução efetiva no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2020).

Id: 2605644

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 113/2021 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo contratual e a 2ª rerratificação, com acréscimo e a redução de itens.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.024/2019.

Id: 2605649